



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais  
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG  
Fone: (38) 3238-8130

## PORTARIA MUNICIPAL nº 104, de 02 de abril de 2018.

*Concede Férias-Prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 114 a 119 da Lei nº 150/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais;


### Resolve:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora **MARIA NIVIA PESTANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as suas Férias-prêmio, para gozo no período de 02/04/2018 a 30/06/2018, relativamente ao período aquisitivo de 01/03/2004 a 01/03/2009, nos termos dos artigos 114 a 119, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
José Nilson Bispo de Sá  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Padre Carvalho  
Estado de Minas Gerais  
PUBLICADO no Diário de Notícias do Município de Padre Carvalho em  
02/04/2018 às 10h30 da manhã.  
Assinatura:   
Data: 02/04/2018